



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

TERMO DE ACEITE

Referente à contratação de empresa especializada para elaboração do material técnico (projetos, memoriais e planilhas) para construção do Fórum Trabalhista de Chapecó, conforme processo **TP 9713/13**, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Contratante) e a empresa **MAGNUS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** (Contratada).

Em cumprimento à cláusula treze, "n", como exigência ao pagamento de 90% do valor contratado, a fiscalização do contrato emite, neste ato, o **Termo de Aceite** do referido serviço, que foi **concluído** neste dia 15/08/2014, portanto, **dentro do prazo** fixado na TP 9713/13 e seu aditivo e executado em obediência às especificações.

Ressaltamos a atenção aos termos do contrato que tratam do recebimento definitivo, da garantia e dos vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado.

Florianópolis, 15 de agosto de 2014.

Kristina Natália Cancelier
Analista Judiciário – Esp. Arquitetura
Chefe do NPO – Núcleo de Projetos e Obras
TRT 12ª REGIÃO

De acordo.
Em 15 -08-2014

Robson Carlos Santos
Sócio Administrador
MAGNUS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.